

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 296ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria "S1"

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 2471-6

CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 9º andar, sala 2, CEP 04530-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAF10"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAF28"

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAF36"

Nº DE REGISTRO DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/239 EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE REGISTRO DOS CRA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/240 EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

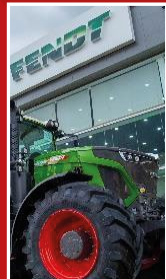
Nº DE REGISTRO DOS CRA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/241 EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRA atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(EXP)sf(bra)" *

*Esta classificação foi realizada em 1º de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), a UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Itaú BBA, a UBS BB e o Santander, "Coordenadores da Oferta") e, ainda, BB BANCO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 e ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, na qualidade de instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro,



credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“**CRA Primeira Série**”, “**CRA Segunda Série**” e “**CRA Terceira Série**” e, em conjunto, “**CRA**”), sendo: **(i)** 554.395 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco) CRA Primeira Série; **(ii)** 73.167 (setenta e três mil, cento e sessenta e sete) CRA Segunda Série; e **(iii)** 72.438 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito) CRA Terceira Série; da 296ª (ducentésima nonagésima sexta) emissão da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 16 de novembro de 2023, o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), sendo: **(i)** R\$554.395.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais) referente aos CRA Primeira Série; **(ii)** R\$73.167.000,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil reais) referente aos CRA Segunda Série; e **(iii)** R\$72.438.000,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) referente aos CRA Terceira Série; observado que não houve hipótese de opção de lote adicional e/ou admissão de distribuição parcial dos CRA (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 8ª (oitava) emissão da **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.000/0001-32 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente) emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática tendo em vista: **(i)** tratar de oferta pública de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada aos Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo), mediante a utilização de Prospecto Preliminar (conforme definido no Prospecto Definitivo), de Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “c”, item “3” e do artigo 27, da Resolução CVM 160; e **(ii)** que a Devedora se enquadra como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38-A, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

Nº de registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/239 em 1º de dezembro de 2023.

Nº de registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/240 em 1º de dezembro de 2023.

Nº de registro dos CRA Terceira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/241 em 1º de dezembro de 2023.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	9 de novembro de 2023
2	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	17 de novembro de 2023
3	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	21 de novembro de 2023
4	Encerramento do Período de Reserva.	29 de novembro de 2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Disponibilização do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	30 de novembro de 2023
6	Concessão dos registros automáticos da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e intenções de investimento.	1º de dezembro de 2023
7	Data de liquidação financeira dos CRA.	5 de dezembro de 2023
8	Data máxima para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	29 de maio de 2024

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item 7.3 da seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”.

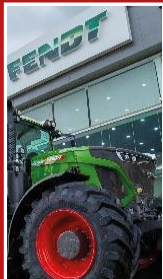
5. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início e do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 296ª (Ducentésima Nonagésima Sexta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora:** <https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.”, acessar “N. Emissão: 296”, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável, e em seguida, selecionar “Anúncio de Início de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 296ª Emissão”, “Prospecto Definitivo dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 296ª Emissão”, conforme aplicável).
- **Coordenador Líder:** www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em “CRA Vamos - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 296ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).
- **XP:** www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Vamos - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 296ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).
- **Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.”, e então, na seção “2023” e “CRA Vamos – 296ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).
- **UBS BB:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “Tools & Services”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. - 296ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora”, então clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).
- **Santander:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “CRA Vamos” e, então, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).
- **Banco Safra:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “CRA - Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).
- **CVM/B3 (Fundos.NET):** www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e em “Nome do Certificado” filtrar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 296 Série(s): 1 (+2) VAMOS LOCAÇÃO 11/20236 BRECOACRAF10”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo” e no “Período de Entrega”, inserir o período de 08/11/2023 até a data da busca e selecionar o documento desejado).
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, E NA SEDE DA CVM.

A data deste Anúncio de Início é 1º de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: **(1) Concentração:** Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(2) Revolvência:** Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(3) Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, pois **(i)** a Devedora insere-se na atividade de: **(a)** locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e **(b)** prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); **(ii)** nos termos do artigo parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(iii)** conforme Anexo II da Escritura de Emissão e Anexo VII do Termo de Securitização, há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações semestrais, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário (conforme definido o Prospecto Definitivo). Tal periodicidade de verificação, pelo Agente Fiduciário, da destinação de recursos das Debêntures, bem como a periodicidade indicada no cronograma estimado da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização encontra fulcro no parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, que determina a verificação semestral da destinação de recursos recebidos por terceiros em razão da emissão de dívida utilizada como lastro de CRA; e **(4) Segmento:** Os CRA se inserem no segmento de “Insumos Agrícolas”, tendo em vista que a Devedora insere-se na atividade de: **(a)** locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e **(b)** prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva). **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

